

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Ofício GP/CGALP nº 004/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP nº 11-2904/2023, segue, em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental – SMCG.

Respeitosamente,



Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral
Matrícula nº 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
do Gabinete do Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ

OFÍCIO SMCG

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlo Caiado
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao solicitado por meio do Ofício GP 11-2904/2023, a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental vem prestar os seguintes esclarecimentos e considerações:

1. Detalhar a tramitação dos 03 (três) empréstimos já aprovados por esta Casa de Leis na presente Legislatura.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Autorização para o Poder Executivo a contratar operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD até o valor de US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares), no âmbito do Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Sustentável, na modalidade Development Policy Loan - DPL (empréstimo para Políticas de Desenvolvimento). (Aplicação do disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021).

Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada serão aplicados em ações voltadas à promoção do equilíbrio fiscal do Município do Rio de Janeiro.

1 – Banco Mundial – Contrato assinado e desembolsado em 24/02/2023 no valor de US\$ 135,238,245.00 (R\$ 703.360.588,42).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Autorização o Poder Executivo a, em nome do Município do Rio de Janeiro, contratar operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD até o valor de US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares), no âmbito do Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro - Etapa II, na modalidade Development Policy Loan - DPL (Empréstimo para Políticas de Desenvolvimento), (Aplicação do disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021).

Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão aplicados em ações voltadas à promoção do equilíbrio fiscal do Município do Rio de Janeiro.



1 – Banco Mundial – Aguardando a publicação da COFIEIX.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Autorização para o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e/ou ao Banco do Brasil, com ou sem a garantia da União, até o valor total de R\$ 1.800.000.000,00, no âmbito da linha de financiamento FINEM do BNDES e/ou BB Financiamento Setor Público do Banco do Brasil, destinadas à Requalificação do Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro.

1 – Banco do Brasil – R\$ 1,2 Milhões - Em fase de assinatura do Contrato;

2 – BNDES – R\$ 600 Milhões – Em fase de aprovação junto ao Conselho de Diretoria do BNDES.

2. Caso os recursos financeiros referentes aos empréstimos mencionados no item anterior já tenham sido disponibilizados à Prefeitura, favor informar:

2.1 Quanto já foi utilizado e para qual finalidade;

2.2 Quanto já foi recebido e ainda não utilizado;

2.3 Planejamento da utilização dos recursos já recebidos, mas ainda não investidos;

O único que foi efetivado foi o do DPL I junto ao Banco Mundial (BIRD) que está sendo utilizado na amortização de dívida pública, abrindo assim espaço fiscal.

3. Cronograma dos empréstimos ainda em aberto

a) DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, refere-se à segunda operação com o Banco Mundial – DPL 2.

A respectiva Carta-Consulta foi submetida ao antigo Ministério da Economia e aguarda agendamento da COFIEIX. Após a aprovação desse órgão colegiado, o projeto prosseguirá sua tramitação nas diferentes instâncias do Governo Federal.

b) DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, refere-se às operações com o Banco do Brasil e BNDES.

Banco do Brasil – Em fase final de assinatura do Contrato;

BNDES – Em fase de aprovação junto ao Conselho de Diretoria do BNDES. Em seguida será submetido à Secretaria do Tesouro Nacional e demais instâncias do Governo Federal para sua aprovação.

4. Informar o critério de escolha das garantias a serem disponibilizadas pela Prefeitura caso a União não o faça.

As garantias oferecidas pela Prefeitura são as cotas de repartição constitucional, conforme previsão constitucional em seus arts. 158/159, semelhante ao que ocorre com todas as operações de crédito do Município.

5. Esclarecer o motivo das demandas oriundas da Mensagem do

Executivo nº 72/2023 não estarem inseridas na Mensagem do Executivo nº 64/2022, visto que, segundo informações trazidas pela Secretaria de Fazenda durante a reunião, o valor total autorizado pela Câmara Municipal para este empréstimo não foi solicitado pela Prefeitura junto ao BNDES.

Por se referir a outro programa de outro agente financeiro.

6. Detalhar os investimentos realizados até o momento no sistema BRT, discriminando estações contempladas, número de ônibus adquiridos, entre outros.

Objeto	Pago até o momento
EURO 5 - Ônibus articulados	367.234.500
Terminal Intermodal Gentileza	64.329.220
Repavimentação da TransOeste Lote 1 e 2	56.267.541
Obras de construções dos Terminais Magarça e Pingo da A'Água	2.423.464

7. Informar o cronograma de entrega dos ônibus articulados para o sistema BRT, bem como o custo estimado destas aquisições.

EURO 5 - Dos primeiros 291 comprados, faltam apenas 12 articulados de 23m, que chegarão ao RJ nessa semana.

EURO 6 - Os próximos 270 ônibus começam a chegar em novembro e todos estarão no RJ até o final de março de 2024.

Presidência da Comissão de Justiça e Redação

1. Qual a nota do Balanço da Prefeitura avaliada pelo Ministério da Fazenda?

Na classificação da Capacidade de Pagamento, realizada segundo disposto na Portaria ME nº 5623, de 2022, o Município do Rio de Janeiro atualmente está com grau B e, portanto, apto a ter garantia da União em operações de crédito.

Abaixo, segue a tabela com a classificação histórica do MRJ, sendo que o exercício de 2022 ainda está baseado em dados preliminares.



SÉRIE HISTÓRICA PCRJ				
Exercício de Referência	Endividamento Dívida Consolidada / RCL	Poupança Corrente Desp. Corr. / Rec. Corr. Ajustada	Liquidez Obrig. Financ. / Caixa Bruta	CAPAG MRJ
2022 ¹	54,08%	89,41%	57,37%	B
Grau	A	B	A	
2021	61,36%	90,49%	63,52%	B
Grau	B	B	A	
2020	80,14%	98,97%	-188,05%	C
Grau	B	C	C	
2019	67,48%	99,83%	-436,40%	C
Grau	B	C	C	
2018	75,06%	100,50%	-323,51%	C
Grau	B	C	C	
2017	69,80%	95,43%	90,25%	C
Grau	B	C	A	

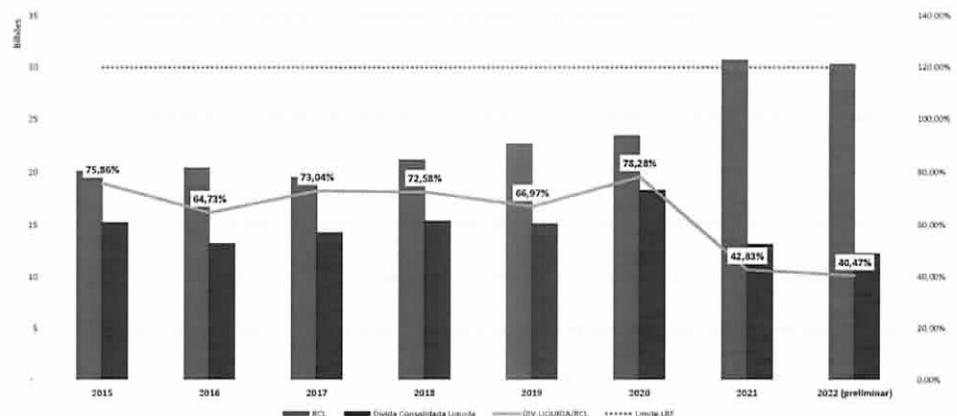
¹ Dados preliminares

2. Qual a capacidade de endividamento da PCRJ 2,5 vezes a receita ou aumentou?

Os limites legais de endividamento estão estipulados no quadro abaixo. Em todos eles, há um espaço fiscal considerável para obtenção de novas operações.

Limite de Endividamento	Contratação de Nova Operação de Crédito	Contratação de Nova Dívida	Comprometimento com Serviço Dívida no Ano
Resolução do Senado nº 40, de 20/12/2001	Resolução do Senado nº 43, de 21/12/2001	MP nº 2185-35, de 24/08/2001	Resolução do Senado nº 43, de 21/12/2001
Dívida Consolidada Líquida / RCL	% RCL	Dívida Financeira / RLR	Serviço da Dívida / RCL
Limite: 120%	Limite: 16% da RCL	Limite: 100%	Limite: 11,5%
MRJ: 40,47%	MRJ: 0,51%	MRJ: 48,42%	MRJ: 8,16%

O gráfico a seguir demonstra o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 120% da Receita Corrente Líquida e, a dívida consolidada líquida desta Prefeitura, historicamente, sempre ficou num patamar bastante inferior.



3. Qual a carência para começar a pagar a amortização? Quantas parcelas?

A operação com a CEF possui 12 meses de carência para iniciar a

amortização do principal, com um máximo de 84 parcelas mensais.

4. Qual a carência para pagamento de juros?

Os juros são pagos a partir do mês seguinte a cada desembolso efetuado.

5. Qual a taxa de juros? Qual o prazo dos empréstimos?

Trata-se de uma operação financiada pelo FGTS. A taxa de juros total é de 6%, além de uma taxa de crédito de 1% e mais remuneração de 2%, totalizando 9% a.a. O prazo é de 96 meses.

6. Qual a especificação do destino dos valores pleiteados?

Aquisição dos ônibus articulados EURO 6. Serão 270 ônibus que começam a chegar em novembro e todos estarão no RJ até o final de março de 2024.

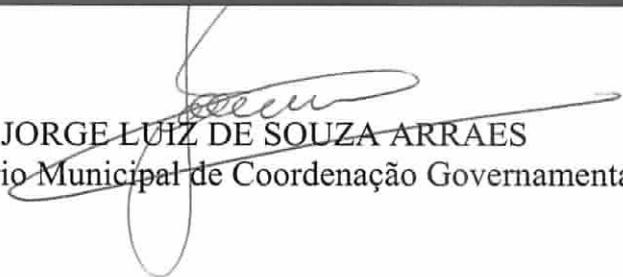
7. Qual a fonte de recurso para pagamento da dívida a ser contraída?

Toda operação de crédito tem o serviço da dívida pago com Fonte ordinária e não vinculada ou alguma outra que, eventualmente, venha a ser determinada pela lei orçamentária.

8. Qual a apresentação da análise do impacto orçamentário-financeiro?

O gráfico abaixo demonstra o impacto financeiro do serviço da dívida (amortização + juros) até o final dos contratos, já incluindo as operações com a CEF e com o Banco do Brasil.




JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
Secretário Municipal de Coordenação Governamental



Gabinete da Presidência

Praça Floriano s/n – sala 20B – Cinelândia – Rio de Janeiro/RJ

Telefones: 3814-2660 / 3814-2661

OFÍCIO GP nº 11- 2904/2023

Em 24 de março de 2023.

Senhor Prefeito

c/c Senhora Secretária de Fazenda e Planejamento

CONSIDERANDO o envio da Mensagem do Executivo nº 72/2023, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e a oferecer garantias e dá outras providências”, a esta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 21 de março de 2023, na Sala das Comissões, com a presença dos Vereadores: Átila A. Nunes, Inaldo Silva, Vitor Hugo, Marcio Santos, Alexandre Beça, Jorge Felipe, Carlo Caiado, Rosa Fernandes, Felipe Michel, Jorge Pereira, Teresa Bergher, Wellington Dias, Rogério Amorim, e dos Secretários Municipais Jorge Luiz de Souza Arraes, Secretário de Coordenação Governamental, Maína Celidonio de Campos, Secretária de Transportes, e Andrea Riechert Senko, Secretária de Fazenda.

Requeiro que sejam esclarecidos os questionamentos oriundos da reunião a seguir elencados:

1. Detalhar a tramitação dos 03 (três) empréstimos já aprovados por esta Casa de Leis na presente Legislatura, a saber:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, no valor de US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares);

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, no valor de US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares);

e o DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, no valor total de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais).

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Paes
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro



2. Caso os recursos financeiros referentes aos empréstimos mencionados no item anterior já tenham sido disponibilizados à Prefeitura, favor informar:

2.1 Quanto já foi utilizado e para qual finalidade;

2.2 Quanto já foi recebido e ainda não utilizado;

2.3 Planejamento da utilização dos recursos já recebidos, mas ainda não investidos;

3. Cronograma dos empréstimos ainda em aberto.

4. Informar o critério de escolha das garantias a serem disponibilizadas pela Prefeitura caso a União não o faça.

5. Esclarecer o motivo das demandas oriundas da Mensagem do Executivo nº 72/2023 não estarem inseridas na Mensagem do Executivo nº 64/2022, visto que, segundo informações trazidas pela Secretaria de Fazenda durante a reunião, o valor total autorizado pela Câmara Municipal para este empréstimo não foi solicitado pela Prefeitura junto ao BNDES.

6. Detalhar os investimentos realizados pela Prefeitura até o momento no sistema BRT, discriminando estações contempladas, número de ônibus adquiridos, entre outros.

7. Informar o cronograma de entrega dos ônibus articulados para o sistema BRT, bem como o custo estimado destas aquisições.

Requeiro, também, que sejam esclarecidos os questionamentos do Vereador Dr. Gilberto, Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

1. Qual a nota do Balanço da Prefeitura avaliada pelo Ministério da Fazenda?

2. Qual a capacidade de endividamento da PCRJ 2,5 vezes a receita ou aumentou?

3. Qual a carência para começar a pagar a amortização? Quantas parcelas?

4. Qual a carência para pagamento dos juros?

5. Qual a taxa de juros? Qual o prazo do empréstimo?



6. Qual a especificação do destino dos valores pleiteados?
7. Qual a fonte de recurso para pagamento da dívida a ser contraída?
8. Qual a apresentação da análise de impacto orçamentário-financeiro?

Atenciosamente,


Vereador CARLO CAIADO
Presidente